ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 7.375, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a estrutura organizacional à realidade administrativa atual, sem aumentar despesas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, MP-Previ, na forma do Anexo Único deste Decreto e redenominados os respectivos cargos.

Art. 2º A alteração tratada no presente Decreto não implica aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Município de Miguel Pereira
Em, 13 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 7.375, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

DE			PARA		
SÍMBOLO	EXCLUÍDOS	DIVISÃO/SEÇÃO	SÍMBOLO	INCLUÍDOS	DIVISÃO/SEÇÃO
CAI 1	01	Divisão de Benefícios	CAI 1	01	Divisão de Contabilidade
CAI 2	01	Divisão de Contabilidade	CAI 2	01	Seção de Tesouraria
CAI 7	01	Seção de Tesouraria	CAI 7	01	Seção Administrativa